

ANEXO I – Parecer do Órgão de Controle Interno

(Art. 3º, II, Resolução nº 23/16)

O órgão do Controle Interno do Poder Executivo do município de Sebastião Leal – PI, foi instituído pela Lei Municipal de nº 202, de 17 de abril de 2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios nº 36, de 11 de novembro de 2019.

Trata-se de análise das condições legais para a realização de Processo Seletivo Simplificado para provimento em caráter temporário de 16 (dezesesseis) vagas para os cargos de Professor, objeto do Edital nº 02/2023, tendo em vista as exigências dos artigos 19, 20, II e 21 da Lei Complementar nº 101/00 bem como outras exigências legais atinentes à matéria.

Constatamos que:

1. Autorização na Lei de Diretrizes Orçamentárias e previsão no orçamento anual

O município de Sebastião Leal possui autorização legislativa através da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 241 de 11 de julho de 2022, no art. 33 para realização de concurso/processo seletivo.

2. Despesa com Pessoal

Os limites de gasto do poder executivo podem ser visualizados no quadro a seguir:

DESPESA COM PESSOAL DO PODER EXECUTIVO – LRF (art. 20, III, B, da LC 101/00)		
Receita Corrente Líquida (RCL)	R\$ 32.404.830,89	
Despesa com pessoal computável nos últimos 12 meses	R\$ 14.124.598,08	43,59%
Limite de alerta (art. 59, § 1º, II da LRF)	R\$ 17.498.608,68	54,00%
Limite prudencial (art. 22, § único da LRF)	R\$ 16.623.678,25	51,30%
Limite legal (art. 20 da LRF)	R\$ 15.748.747,81	48,60%

Fonte: RGF 2º Semestre 2023, publicado no SICONFI

Constata-se, portanto, que a despesa com pessoal do referido poder encontra-se dentro do limite legal e que a mesma não excedeu a 95% do referido limite.

3. Estimativa do impacto orçamentário-financeiro

A realização do Processo Seletivo pressupõe um aumento anual da despesa com pessoal no valor de R\$ 524.464,16, conforme abaixo discriminado:



PREFEITURA MUNICIPAL DE
**SEBASTIÃO
LEAL**
Nossa Cidade.
Nosso Orgulho.

Estado do Piauí

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LEAL

CNPJ: 01.612.610/0001-09

Praça São José, 56, Centro

CEP: 64.873-000 – Sebastião Leal - PI

Cargo/função (A)	Quantidade vagas (B)	Remuneração R\$ (C)	Montante folha (D) (= B x C)	Montante 13º (E)	Férias (F)	Encargos Sociais – 12 meses (G)	Montante 12 meses (H) = (D x 12) + E + F + G
Professor 20h – Ensino Infantil	03	2.057,26	6.171,78	6.171,78	2.057,26	16.046,63	98.337,03
Professor 20h – Ensino Fundamental	13	2.057,26	26.744,38	26.744,38	8.914,80	69.535,39	426.127,13
DESPESA TOTAL ANO (R\$)							524.464,16

PROGRAMAÇÃO DE PAGAMENTO / MÊS – NOVOS FUNCIONÁRIOS

MÊS	VALOR (R\$)		
	EXERCÍCIO 2023	EXERCÍCIO 2024	EXERCÍCIO 2025
JANEIRO	-	32.916,16	32.916,16
FEVEREIRO	-	32.916,16	32.916,16
MARÇO	-	32.916,16	32.916,16
ABRIL	-	32.916,16	32.916,16
MAIO	-	32.916,16	32.916,16
JUNHO	32.916,16	32.916,16	32.916,16
JULHO	32.916,16	32.916,16	32.916,16
AGOSTO	32.916,16	32.916,16	32.916,16
SETEMBRO	32.916,16	32.916,16	32.916,16
OUTUBRO	32.916,16	32.916,16	32.916,16
NOVEMBRO	32.916,16	32.916,16	32.916,16
DEZEMBRO	58.517,62	76.804,38	76.804,38
TOTAL 12 MESES	256.014,58	438.882,14	438.882,14

DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

Saldo disponível das dotações: R\$ 3.800.000,00
Valor da despesa a ser deduzido da dotação orçamentária: R\$ 256.014,58 (2023)
Suficiência de Dotações ou Necessidades de Suplementação Orçamentária: 60%

Ante o exposto, conclui-se que o município de Sebastião Leal tem capacidade orçamentária e financeira para suportar as despesas decorrentes com contratação de novos profissionais da educação.

ANDRÉIA ALVES DE SOUSA
CONTROLADOR INTERNO